



PUBLICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 825/2021 - ADMINISTRATIVA

certifico que afixei no período de
05.01.2021 A 21.01.21
(a) presente Resolução nos termos dis-
postos na Lei Orgânica do Município de Miranda,
Servidor Responsável

“Designa servidora responsável pelo departamento de Compras da Câmara Municipal de Miranda/MS e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições legais resolve.

RESOLUÇÃO

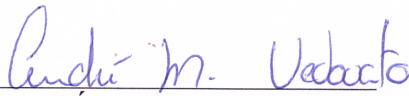
Art. 1º - DESIGNA a servidora LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA, casada, RG nº 870733 SSP//MS e CPF nº 773.264.741-68, funcionária no cargo de Assistente administrativo, como responsável pelo Departamento de Compras da Câmara Municipal de Miranda/MS.

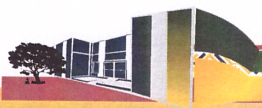
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação/publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 04 de Janeiro de 2021.


Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**
Presidente do Legislativo



NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!